



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro
CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2024
Período: Anual
ENTIDADE: Corporação Musical "Lira Guaribense"
CNPJ: 57.713.646/0001-33

Celso Antonio Romano, inscrito no CPF 069.265.078-48, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Av Victor Valentie de Oliveira, 462 Casa A - Centro - Guariba - SP
Finalidade estatutária: Finalidade a cultura musical e, a filantropia, para o desenvolver as seguintes atividades: Organizar e manter a banda de musica, com numero ilimitados músicos. Incentivar entre a população Guaribense, notadamente entre os jovens, o gosto pela musica. Fomentar e incrementar um intercambio artístico-cultural com as demais entidades congêneres. Desenvolver escolas de musicas dança e outras que pelo caráter educativo possam elevar o Nível cultural no município de Guariba.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 3/2023 Aditivos: 1/2024.

Objeto: Projeto de Desenvolvimento e Incentivo a Cultura: Dança, Música, Teatro, Cinema, Museu, Pintura e Artesanato

Datas das Prestações de Contas Parciais: 06/05/2024; 16/09/2024; 16/01/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	09/02/2024	01/2024/001107	4.358,75
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	09/02/2024	01/2024/001107	4.358,75
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	11/03/2024	02/2024/001107	4.358,75
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	05/04/2024	03/2024/001107	4.358,75
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	03/05/2024	04/2024/001107	4.358,75
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	06/06/2024	05/2024/001107	4.358,75
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	04/07/2024	06/2024/001107	4.358,75

[Assinatura]

Natálio

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	07/08/2024	07/2024/001107	4.358,75
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	04/09/2024	08/2024/001107	4.358,75
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	02/10/2024	09/2024/001107	4.358,75
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	05/11/2024	10/2024/001107	4.358,75
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	28/11/2024	11/2024/001107	4.358,75
Total do Repasse Municipal			52.305,00

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	1.898,97	0,14	51.072,75

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	0,00	0,00	3.131,36

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

☐ Sim ☐ Não ☒ Parcialmente

Nota explicativa: A identificação é feita parcialmente, pois alguns são inseridos manualmente. Já oficiado que deve ser inserida pelo prestador.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº 364.550.258-06.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Nota explicativa: sim, 3 visitas anuais.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

- Não providenciou o Site Institucional para dar a devida transparência aos gastos com dinheiro público.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas.**

Guariba/SP, 17 de Março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Celso Antonio Romano

Prefeito Municipal

Marcelo Alves Verde

CPF 276.986.928-09

Gestor da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

Antonia Cleude da Cruz Cavalcante

483.536.258-65

Bruna Pires Mana

307.740.338-27

CAMILA MARCHI DE SOUZA

368.929.488-63

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

302.364.868-96

Michele Aparecida Barbosa

387.197.838-84

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA

450.229.588-48

Ana Claudia Aparecida de Oliveira

CPF 364.550.258-06

Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0013/2024